



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição nº 3477 Edição Extraordinária - Ano XXIII

SUMÁRIO

DESPACHOS
EXTRATOS
LICITAÇÕES
PORTARIAS
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2	Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
	Diagramação: Fabio Hercules
4	Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
	Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto
5	de Oliveira
	Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
6	Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
	Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
9	Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptista
	Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
	Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
	Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
	Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique
	Pereira
	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir
	Aoun
	Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
	Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
	Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
	Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
[https://www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial).

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3477 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 19 de Dezembro de 2025

Processo nº 7562.2025
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Edital nº 94/2025 – Concorrência Eletrônica nº 11/2025 – Contratação de empresa especializada para execução de fechamento de áreas no Jardim Botânico e Estação Ecológica Córrego da Moenda, localizados no Município de Itatiba

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela empresa *RJC Sinalização Urbana Ltda EPP*, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 11/2025 (edital nº 94/2025)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de fechamento de áreas no Jardim Botânico e Estação Ecológica Córrego da Moenda, localizados no Município de Itatiba, em face da decisão que a inabilitou no certame.

A recorrente, alega, em síntese, que comprovou plenamente sua capacidade técnico-operacional, uma vez que os atestados apresentados supostamente superaram o quantitativo exigido pelo edital. Alega que embora os atestados possuam terminologia e processo construtivo distinto da "tela de arame", devem ser aceitos por comprovarem a experiência em gradil metálico, solução supostamente equivalente em termos técnicos – **fls. 1.135/1.141**.

Não houve apresentação de contrarrazões.

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura se manifestou as **fls. 1.174**, informando que se tratam de serviços distintos, sendo a execução do alambrado mais complexa e trabalhosa quando comparada à do gradil. Opina, ao final, pela manutenção da decisão de inabilitação da empresa por não ter comprovado a experiência pretendida nos quantitativos exigidos no edital.

A Agente de contratação, em sua manifestação, informa que na análise dos documentos apresentados observou o princípio da vinculação ao edital e o cumprimento das exigências nele previstas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sendo que a recorrente não apresentou atestados de execução do serviço de "fechamento em cerca de tela de aço" em quantitativo suficiente, o que motivou sua inabilitação. Concluiu, ainda, que diante da manifestação do setor técnico, o recurso não merece provimento, sugerindo a manutenção da inabilitação da licitante *RJC Sinalização Urbana - EPP* (**fls. 1.175/1.177**).

Em parecer jurídico, a *Procuradoria Municipal*, ao analisar o conjunto probatório constante dos autos, acatou as manifestações técnicas da agente de contratação e entendeu que não há fundamentos suficientes pra acolher o recurso interposto, opinando, portanto, pelo seu desprovimento (**fls. 1.179/1.180**).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que, qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 14.133/21.

Compulsando as informações contidas nos autos, bem como as análises feitas pela Agente de Contratação, verifica-se que as razões recursais não procedem, tendo em vista que a empresa *RJC Sinalização Urbana - EPP* não atendeu às exigências do edital quanto à comprovação da capacidade técnica nos quantitativos mínimos exigidos. Ou seja, não há nenhum documento ou fato que justifique a reforma da decisão de inabilitação.

Assim, considerando que as alegações da recorrente foram rebatidas de forma integral, não há fundamento para modificação da decisão proferida.

Assim, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Pregoeira e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante *RJC Sinalização Urbana - EPP*, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 11/2025 (edital nº 94/2025)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de fechamento de áreas no Jardim Botânico e Estação Ecológica Córrego da Moenda, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de inabilitação proferida.

Por conseguinte, declaro **FRACASSADA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Itatiba, 17 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito

Processo nº 7905.2025
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Edital nº 102/2025 – Pregão Eletrônico nº 82/2025 – Aquisição de Papel A3 e A4

Trata-se de **recurso administrativo** interposto pela empresa *M.S. Barbosa Produtos*, em face da decisão que a desclassificou no Pregão Eletrônico nº 82/2025 (edital nº 102/2025), cujo objeto é a aquisição de papel A3 e A4, para entrega parcelada.

Alega a recorrente a ocorrência de erro material de digitação no valor unitário da proposta, sustentando que o valor correto seria R\$ 48,80, tendo sido lançado R\$ 25,40 por equívoco operacional, razão pela qual requer a reconsideração da sua desclassificação (**fl. 187**)

Não houve apresentação de contrarrazões.

A Pregoeira se manifestou às **fls. 188/189**, esclarecendo que a empresa reconheceu o erro durante a fase de lances e foi devidamente orientada a utilizar a funcionalidade de cancelamento de lance, o que não ocorreu durante o prazo regulamentar. Após o encerramento da etapa de lances, a recorrente foi questionada quanto à manutenção do valor ofertado ou à desclassificação da proposta, ocasião em que se manifestou expressamente pela desclassificação. Ressaltou, ainda, que os itens 1 e 2, possuem o mesmo objeto, entretanto a recorrente não apresentou proposta para o item 1, no qual estava habilitada a ofertar lances, tendo sido sagrada vencedora a empresa RD Papéis Epi Ltda.

A *Procuradoria Municipal* apresentou parecer no qual anui com as conclusões exaradas pela Pregoeira, opinando pelo desprovimento do recurso apresentado (**fls. 191/192**).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

A Administração Pública só pode contratar mediante realização de processo licitatório, sendo que, qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 14.133/21.

Compulsando as informações contidas nos autos, verifica-se que as razões recursais não procedem, uma vez que o certame foi conduzido em estrita observância aos exatos termos do edital e à legislação pertinente.

Assim sendo, considero que as alegações da recorrente foram rebatidas de forma integral, entendendo que não há fundamento para modificação da decisão proferida.

Assim, de forma objetiva, com base nos argumentos expostos pela Pregoeira e no parecer jurídico, cujas razões acato integralmente como razões de decidir, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante *M. S. Barbosa Produtos*, por tempestivo, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida no Pregão Eletrônico nº 82/2025 em sua integralidade.

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

RD PAPEIS & EPI LTDA

Item 1 - 390 RM, PAPEL MULTIFUNCIONAL A3 - Tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão., Marca - REPORT, valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 19.071,00 (dezenove mil,

setenta e um reais)

Item 2 - 130 RM, PAPEL MULTIFUNCIONAL A3 - Tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão., Marca - REPORT, valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 6.357,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

Item 3 - 2963 RM, PAPEL A4 - PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - Embalagem com 500 folhas, de uso principal em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta. Tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m², alvura ISO 2470 (nominal 98%), espessura nominal 97 micras, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante. As resmas devem estar acondicionadas em caixas de papelão, em múltiplos de 05 unidades cada., Marca - ONE-SUZANO, valor unitário de R\$ 19,79 (dezenove reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 58.637,77 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)

Item 4 - 987 RM, PAPEL A4 - PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - Embalagem com 500 folhas, de uso principal em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta. Tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m², alvura ISO 2470 (nominal 98%), espessura nominal 97 micras, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante. As resmas devem estar acondicionadas em caixas de papelão, em múltiplos de 05 unidades cada., Marca - ONE-SUZANO, valor unitário de R\$ 19,79 (dezenove reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 19.532,73 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)

À **Seção de Licitações** para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 18 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3477 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 19 de Dezembro de 2025

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº06/2023. Processo Administrativo nº12679/2023. Modalidade: Chamamento Público nº11/2023. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:** Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC: ASSOCIAÇÃO MATA CILAR. Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração nº.06/2023 na Cláusula II Item 2.1 – em virtude de prorrogação do prazo de vigência, com reajuste e Item 2.3 para alteração de Plano de Trabalho, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº.12.679/2023. **Valor:** R\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 18.541.0009.2.089. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº06/2023 por mais 12 (doze) meses, com reajuste. **Assinatura:** 16/12/2025.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº030/2024. Processo Administrativo nº0370/2024. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº02/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA. Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº030/2024 na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo nº 0370/2024. **Valor:** R\$ 251.241,70 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº030/2024 por mais 03 (três) meses, contados de seu vencimento. **Assinatura:** 17/12/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº097/2024. Processo Administrativo nº06183/2022. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº09/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº097/2024 na Cláusula II, item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº006183/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº097/2024 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento. **Assinatura:** 17/12/2025.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº25/2021. Processo Administrativo nº08718/2011. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador: VALDIR SANFINS. Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar a Cláusula II, item 2.1 para alteração da finalidade da locação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº08718/2011, para abrigar as instalações do CAPS II – Centro Psicossocial Infanto Juvenil. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 17/12/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº001/2024. Processo Administrativo nº011481/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora: IRACEMA GIANINI PACCOLA. Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº.001/2024, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº011481/2023. **Valor:** R\$ 27.675,48 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** Prorrogado por 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/12/2025.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº.014/2022. Processo Administrativo nº03484/2021. Modalidade: Chamamento Público nº07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: BANCO BRADESCO S/A. Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº014/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº014/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já autorizado a aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento. **Assinatura:** 16/12/2025.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº.015/2022. Processo Administrativo nº.03484/2021. Modalidade: Chamamento Público nº07/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: ITAÚ UNIBANCO S/A. Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº015/2022 na Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03484/2021. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº015/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, ficando desde já autorizado a aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato, que será apurado posteriormente pela Secretaria de Finanças e formalizado através de apostilamento. **Assinatura:** 16/12/2025.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº.012/2024. Processo Administrativo nº.012748/2023. Modalidade: Concorrência Pública nº12/2023. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº012/2024 na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº012748/2023. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº012/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 17/12/2025.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº.012/2025. Processo Administrativo nº.06857/2025. Modalidade: Chamamento Público nº05/2025. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Objeto:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas de trânsito, com base nas justificativas apresentadas no processo administrativo nº 6.857/2025, preços, prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, especialmente Anexo I (desritivo) e Anexo III (minuta do contrato). **Valor:** O Município pagará as instituições financeiras credenciadas pela prestação dos serviços os seguintes valores: a) R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por documento recebido no guichê, correspondentes bancários e lotéricas. b) R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), por documento recebido nos demais canais de atendimento (internet, autoatendimento, caixas eletrônicos, QRCode/pix e afins). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/12/2025.

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3477 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 19 de Dezembro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.408/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025****EDITAL Nº 101/2025****OBJETO: Aquisição de MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.**

Itatiba, 17 de dezembro de 2025.

CONVOCAÇÃOEm observância ao item 7.10 do edital, convocamos as empresas participantes para a **ADJUDICAÇÃO do LOTE 01**.A sessão será realizada no dia **09 de janeiro de 2026, às 08 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2025 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente.

Adriana Stocco

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.496/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025****EDITAL Nº 111/2025****OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de CESTA BÁSICA, para entrega parcelada.**

Itatiba, 18 de dezembro de 2025.

CONVOCAÇÃOEm observância ao item 7.10 do edital, convocamos as empresas participantes para a **ADJUDICAÇÃO do ITEM 01**.A sessão será realizada no dia **12 de janeiro de 2026, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2025 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente.

Adriana Stocco

Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 103/2025, Edital Nº 131/2025, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **26 de janeiro de 2026, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PORTRARIAS

Itatiba - Edição nº 3477 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 19 de Dezembro de 2025

PORTRARIA Nº 9.067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a cessão de servidores públicos municipais, de provimento efetivo, ao órgão público que especifica, durante o exercício de 2026.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e considerando as disposições emergentes do convênio celebrado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, resolve:

C E D E R,

em caráter excepcional, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens funcionais, para prestarem serviços junto ao Cartório da 58ª Zona Eleitoral da Comarca de Itatiba, os seguintes servidores:

- I – ELAINE CRISTINA DA CUNHA DEMATEI, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº ***.**90.3***-*
- II – LUIZ CARLOS PASSOS DA SILVA, Monitor de Informática, portador do RG nº ***.**88.8***-*
- III – ISABELA DA SILVA ZEM, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº ***.**22.0***-*
- IV – MARINA DE SOUZA NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº ***.**69.0***-*, e,
- V – SANDRA DE LOURDES ALVES DE GODOY, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº ***.**38.6***-*

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”
em 18 de agosto de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9.068, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Exonera Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, ex officio:

ADILSON FRANCO PENTEADO, inscrito no CPF sob o nº ***.**61.5***-*, do cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de dezembro de 2025.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9.069, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Exonera Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, ex officio:

GUILHERME ZANUTTO LAURINO, inscrito no CPF sob o nº ***.**65.5***-*, do cargo de agente político de Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de dezembro de 2025.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9.070, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Exonera Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, ex officio:

REGINA CELIA DE ABREU DE PAULA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.**89.0***-*, do cargo de agente político de Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 31 de dezembro de 2025.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9.071, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Secretária Adjunta de Meio Ambiente."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

REGINA CELIA DE ABREU DE PAULA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.***-**, no cargo de agente político de Secretária Adjunta de Meio Ambiente, a partir de 1º de janeiro de 2026.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9.072, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia Secretário Adjunto de Obras."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

GUILHERME ZANUTTO LAURINO, inscrito no CPF sob o nº ***.***-**, para exercer o cargo de agente político de Secretário Adjunto de Obras, a partir de 1º de janeiro de 2026.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9.073, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia Secretário Municipal de Obras."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

N O M E A R:

ADILSON FRANCO PENTEADO, inscrito no CPF sob o nº ***.***-**, para exercer o cargo de agente político de Secretário Municipal de Obras, a partir de 1º de janeiro de 2026.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTRARIA Nº 9.074, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Cessa a designação do servidor como responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

C E S S A R,

a designação do servidor **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, como responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, a partir de 31 de dezembro de 2025.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.075, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Designa servidor como responsável pela Secretaria de Meio Ambiente.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D E S I G N A R,

o servidor **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, como responsável pela Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 1º de janeiro de 2026.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”

em 18 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3477 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 19 de Dezembro de 2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba-SP, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/21, resolve REVOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 315/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial em prédio público, incluindo material e mão-de-obra, para as dependências da Câmara Municipal de Itatiba, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência", PARA ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO, por razões de interesse público superveniente, devidamente comprovadas e motivadas nos autos.

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

Extrato do Contrato nº 24/2025.

Processo Administrativo: nº 300/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 06/2025. **Contratante:** Câmara Municipal de Itatiba. **Contratada:** MICRO BIT INFORMÁTICA LTDA **Objeto:** Aquisição de computadores do tipo "desktop" e monitores. **Valor:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Secretaria da Câmara – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; por meio da Nota de Empenho nº 499/2025. **Vigência:** (28/11/2025 – 27/05/2026). **Assinatura:** 28/11/2025.

Extrato do Contrato nº 28/2025.

Processo Administrativo: nº 358/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021: "a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.". **Contratante:** Câmara Municipal de Itatiba. **Contratada:** Nahir Malhas. **Objeto:** Aquisição de uniformes para os Servidores da Câmara Municipal de Itatiba Suéteres. **Valor:** R\$ 12.591,60 (doze mil, quinhentos e noventa e um e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba 01.031.0001.2.002 Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo, por meio da Nota de Empenho 547/2025. **Vigência:** (18/12/2025 a 17/12/2026). **Assinatura:** 18/12/2025.

RESUMO DO CONTRATO
Contrato: nº 25/2025**Processo:** nº 27/2025**Modalidade:** Pregão eletrônico 07/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Itatiba**Contratada:** Care Plus Odontologia Assistencial LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada (operadora) com registro na agência nacional de saúde suplementar - ANS para a prestação continuada de serviços de plano odontológico para os servidores da Câmara.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026**Valor:** R\$ 14.891,76 (quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.; por meio da Nota de Empenho nº 516;

Assinatura: 15 de dezembro de 2025.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA APLICAÇÃO DE REAJUSTE
Contrato: nº 17/2022**Processo:** nº 313/2022**Modalidade:** Dispensa de licitação**Contratante:** Câmara Municipal de Itatiba**Contratada:** Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Objeto: 3º Termo de prorrogação da vigência contratual com aplicação de reajuste do Contrato nº 17/2022, cujo objeto é a "contratação de agente de integração de estágio, visando a aplicação de processo de seleção e o desenvolvimento de ativadas conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Itatiba."

Vigência: 10/11/2025 a 09/11/2026**Valor total estimado do contrato:** R\$ 10.200,00

Rubrica: N° 01.00.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Assinatura: 04 de novembro de 2025.

Item	Especificação	Quant.	Vigência do contrato	Contribuição	Valor Total Mensal Estimado	Valor Global Anual Estimado
1	Nível Superior	06	12	R\$ 100,00 (por estagiário)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
2	Processo Seletivo	02	12	R\$ 1.500,00 (por processo)	X	R\$ 3.000,00
				Total:		R\$ 10.200,00

RESUMO DO CONTRATO
Contrato: nº 26/2025**Processo:** nº 369/2025**Modalidade:** Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021: "a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas,"**Contratante:** Câmara Municipal de Itatiba**Contratada:** Unimed os Bandeirantes Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Contratação de empresa especializada (operadora) com registro na agência nacional de saúde suplementar - ANS para a prestação continuada de serviços de plano de saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itatiba.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026**Valor:** R\$ 923.786,88 (novecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Rubrica: 01.00.00 – Câmara Municipal – 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.; por meio da Nota de Empenho nº 543/2025;

Assinatura: 17 de dezembro de 2025.
RESUMO DE CONTRATO
Contrato: nº 30/2025**Processo:** nº 280/2025**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 09/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Itatiba**Contratada:** Itopro Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split high wall, com a devida remoção dos equipamentos antigos, em ambientes especificados no Termo de Referência, abrangendo as dependências da Câmara Municipal de Itatiba.

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026**Valor:** R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais)

Rubrica: 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075; – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 4.4.90.52.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e; 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075; – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal –

4.4.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente.

Assinatura: 18 de dezembro de 2025

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 27/2025

Processo: nº 196/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: Fundação de Estudos para o Desenvolvimento da Administração Pública - FEDAP

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, através de atividades de organização e aplicação de capacitações em temas relacionados à gestão pública municipal, com foco nas atividades do Poder Legislativo Municipal, e temas de interesse geral da sociedade (política, economia, entre outros), por meio de aulas e atividades de implantação, distribuídos em até 12 (doze) meses, por até 140 (cento e quarenta) horas-aula compreendendo calendário de cursos, palestras, workshops, seminários e acompanhamento permanente.

Vigência: 11/12/2025 a 10/12/2026

Valor: R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

Rubrica: 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinatura: 10 de dezembro de 2025

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 29/2024

Processo: nº 383/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 29/2024 firmado entre a câmara municipal de itatiba e a empresa b r a serviços de comunicação ltda, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada, de acordo com as especificações contidas no anexo ii termo de referência. (lote 02) da dispensa eletrônica nº 11/2024 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 18/12/2025 a 17/12/2026

Valor: 22.020,44 (vinte e dois mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba

01.031.0001.2.075 Manutenção das Dependências da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato: nº 31/2024

Processo: nº 347/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: I T Sistemas Eletrônicos e Informatizados Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº 31/2024 firmado entre a câmara municipal de itatiba e a empresa i t sistemas eletrônicos e informatizados ltda, referente a contratação de solução integrada de sistemas e equipamentos para auxílio ao processo legislativo e informatizado do plenário da Câmara Municipal de Itatiba, incluindo a aquisição de licença de uso por tempo determinado e locação de equipamentos, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência do pregão eletrônico nº09/2024 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 16/01/2026 A 15/01/2027

Valor: R\$ 288.027,33 (Duzentos e oitenta e oito mil, vinte e sete reais e trinta e três centavos.)

Rubrica: 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal –

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

RESUMO DO CONTRATO

Contrato: nº28/2024

Processo: nº 383/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 11/2024

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: 1º termo de prorrogação do contrato nº28/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet dedicada, de acordo com as especificações contidas no anexo ii – termo de referência. (lote 01) da dispensa eletrônica nº 11/2024 pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 18/12/2025 A 17/12/2026.

Valor: R\$ 18.874,66 (dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Rubrica: N° 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal –

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura: 16 de dezembro de 2025

RESUMO DO CONTRATO

Contrato: nº29/2025

Processo: nº 266/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2025

Contratante: Câmara Municipal de Itatiba

Contratada: SINO - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA

Objeto: contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Itatiba e a empresa sino - consultoria e informática ltda para fornecimento de solução tecnológica completa para gestão do processo legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Itatiba, em conformidade com as resoluções nº 15/2024 e nº 16/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 05/12/2025 A 04/12/2026

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Rubrica: N° 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba – 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura: 04 de dezembro de 2025